



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

**PORTARIA Nº 134/2012**

**DATA: 07 DE NOVEMBRO DE 2012**

**PRORROGA NOMEAÇÃO DA Srta. ALINE THAÍS DESSBESELL NO CARGO DE ASSESSOR DE IMPRENSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Excelentíssima Senhora MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o disposto no § 2º, do art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008;

✓ Considerando que a Servidora Angela Maria Gimenez requereu Licença Maternidade por mais 60 dias, contados a partir de 07 de novembro de 2012, conforme o inciso II do artigo 129 da Lei Complementar nº 140/2011.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar a nomeação da Senhorita **ALINE THAÍS DESSBESELL**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua das Hortências, nº 851, Bairro Nobre, na cidade de Sorriso – MT, portadora do RG nº 5.069.090 SSP/SC, CPF nº 009.871.129-61, no Cargo de Assessor de Imprensa, lotada no Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Sorriso, pelo prazo determinado de 07 de novembro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008 e suas alterações, desta Casa Legislativa com referência salarial CC-04.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de novembro de 2012.

  
**MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO**  
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA  
PORTARIA FOI REGISTRADA  
E PUBLICADA POR AFIXA-  
ÇÃO NO MURAL DA UG.

07 / 11 / 12



**Eloisa Machado Denerai**  
Coordenadora Geral  
Portaria nº 031/2008

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL



**I - DA PUBLICAÇÃO DAS CHAPAS CONCORRENTES**

Após o prazo de registro das chapas junto a Coordenadora de Atividades, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, será publicada e divulgada nos meios de comunicação vinte (20) dias da data de eleição, mediante afixação, listagem oficial com a relação completa dos candidatos.

**II - DAS IMPUGNAÇÕES**

Após a publicação da listagem prévia com a relação das chapas, qualquer associado terá o prazo máximo de 02 (dois) dias corridos para quaisquer impugnações.

As impugnações deverão ser formalizadas junto a Coordenadora de Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, oferecendo provas do alegado.

A chapa da qual se esteja solicitando impugnação, terá o prazo de 02 (dois) dias corridos, a contar do recebimento da comunicação, para manifestar-se por escrito.

**III - DO ESCRUTÍNIO E PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS**

O escrutínio terá o seu início logo após o término da votação no Centro de Convivência de Idosos.

Este ano haverá uma ÚNICA chapa para concorrer à diretoria 2013. Será considerada eleita a chapa que obtiver 50% mais um dos votos válidos, fiscalizada pela Coordenadora da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

**IV - CHAPA CONCORRENTE**

Presidente: Terezinha Luchoski Izaias  
Vice-Presidente: Luciano Hervino Holzbach  
Primeiro Tesoureiro: Arnaldo Breyer  
Segundo Tesoureiro: Antonio Raimundo  
Primeiro Secretário: Lourdes Maria Cardoso Kur  
Segundo Secretário: Getrudes Dittmann Barc  
Conselho Fiscal:  
1º Fiscal: Sebastião Vieira do Prado  
2º Fiscal: Maria Altina de Jesus Raimundo  
3º Fiscal: Valli Klann  
4º Fiscal: Nelso Sabadin  
5º Fiscal: Nair Sabadin

**V - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Caso seja constatado empate entre as chapas no escrutínio da votação, será proclamado vencedor o mais idoso;  
Na condição de existência de chapa única, será considerada eleita com 50% dos votos válidos mais um.

Sinop/MT, 05 de Novembro de 2012.

Publicado por:  
Juliana Nicoli  
Código Identificador:701E4EE3

**GABINETE DO PREFEITO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SINOP-MT  
PORTARIA 004/2012 CME/ SINOP- MT**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SINOP-MT, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n.º 001/2007 do CME/Sinop-MT, e tendo em vista o que consta no Processo N.º 016/2012, e do Parecer n.º 015/2012 de 24 de outubro de 2012, aprovado pela Plenária do CME em 24/10/2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Recredenciar a EMEB "ALEIXO SCHENATTO" para ministrar a Educação Básica, Etapa do Ensino Fundamental e suas modalidades, objeto desta Portaria, por 2 (dois) anos, no período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2014, localizada na Rua das Primaveras nº 1170, JD. Jacarandás, Município de Sinop - MT, e mantida pelo Município.

**Art. 2º** - Para que a EMEB "ALEIXO SCHENATTO" possa ministrar a Educação Básica e suas modalidades, objeto desta Portaria, as Etapas e modalidades de ensino devem estar devidamente autorizada por este Conselho, nos termos da Resolução n.º 01/2007 do CME-Sinop-MT.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Sinop, 06 de Novembro de 2012.

**MARIA SOCORRO AISSA ANTÔNIO TADEU GOMES DE AZEVEDO**

Presidente do Cme Secretário Municipal de Educação

Homologo:

**JUAREZ ALVES COSTA**

Prof. Municipal

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:8BB9905A

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PORTARIA Nº 134/2012**

**DATA: 07 DE NOVEMBRO DE 2012**

PRORROGA NOMEAÇÃO DA Srta. ALINE THAÍS DESSBESELL NO CARGO DE ASSESSOR DE IMPRENSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no § 2º, do art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008;

Considerando que a Servidora Angela Maria Gimenez requereu Licença Maternidade por mais 60 dias, contados a partir de 07 de novembro de 2012, conforme o inciso II do artigo 129 da Lei Complementar nº 140/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar a nomeação da Senhorita **ALINE THAÍS DESSBESELL**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua das Hortências, nº 851, Bairro Nobre, na cidade de Sorriso - MT, portadora do RG nº 5.069.090 SSP/SC, CPF nº 009.871.129-61, no Cargo de Assessor de Imprensa, lotada no Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Sorriso, pelo prazo determinado de 07 de novembro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008 e suas alterações, desta Casa Legislativa com referência salarial CC-04.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de novembro de 2012.

**MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO**

Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Publicado por:

Mineia Isabel Hanke Gund

Código Identificador:E10A1AE3

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2012**